



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 14/2019, Pregão nº 05/2019 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos – ZONEAMENTO RURAL – LOCAL DIFÍCIL ACESSO – do Município de Marliéria, em favor de **MARIA FERREIRA DA SILVA – MEI**, CNPJ: 32.679.786/0001-01, com valor global de R\$ 47.124,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais).

Marliéria, 06 de maio de 2019.

Andréa Aparecida Quintão

Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 14/2019, Pregão nº 05/2019, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos – ZONEAMENTO RURAL – LOCAL DIFÍCIL ACESSO – do Município de Marliéria.

Marliéria, 06 de maio de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal